DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0047FAE93CF20F44

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA PORTO ALEGRE DO PIAUÍ
END.: RUA DORUTEU JOSÉ PEREIRA, 248
TEL.: (89) 3539-0036 / (89) 3539-0037
CNPJ: 01.613.513/0001-30
CEP: 64.858-000

COMPROMISSO, OPORTUNIDADES E REALIZAÇÕES

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Desenvolvimento do Projeto Técnico de Engenharia para Pavimentação de Vias em Estradas Vicinais no Município de Porto Alegre do Piauí, conforme Convênio Transferegov Nº 991105/2025 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR.

VALOR TOTAL: R$ 41.727,48 (quarenta e um mil e setecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos).
FONTE DE RECURSOS: Convênio Transferegov Nº 991105/2025 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR.
BASE LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, foi declarada vencedora do certame a licitante: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA – EPP, CNPJ nº 33.535.050/0001-22**, com o valor de **R$ 41.727,48 (quarenta e um mil e setecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos);** e, o Prefeito Municipal decidiu adjudicar o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133/21.
HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação, o Prefeito do Município de Porto Alegre do Piauí homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133/21.

Porto Alegre do Piauí (PI), 05 de março de 2026.

Antonio Avelino Rocha de Neiva
Prefeito Municipal

Id:01AB40619A7C0EF2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

DECRETO Nº 017/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a alteração da data de pagamento das Taxas de Licença de Funcionamento - TLF, previsto no Código Tributário Municipal e alterado pela Lei Municipal n.º 266/2026, de 23 de fevereiro de 2026, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica do Município, e pela Constituição Federal vigente,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 266/2026, de 23 de fevereiro de 2026, que alterou o Código Tributário Municipal (Lei Municipal n° 235/2023. de 26 de dezembro de 2023);

CONSIDERANDO que em julgado do Supremo Tribunal Federal, onde estabelece que a alteração do prazo de pagamento de tributos por decreto ou ato administrativo não viola o princípio da legalidade estrita, uma vez que seria um ato infralegal, pois não está descrito no art. 97 da Lei n° 5.172/66 ou Código Tributário Nacional - CTN a alteração de data de pagamento (RE 140.669/PE);

DECRETA:

Art. 1º Fica postergado o prazo de pagamento das Taxas de Licença de Funcionamento no municipais de Caldeirão Grande do Piauí-PI, até o dia **31 de março de 2026**, em virtude das alterações ocorridas através da Lei Municipal n° 266/2026, de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 04 DE MARÇO DE 2026.

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES:06483620357
Assinado de forma digital por DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES:06483620357
Dados: 2026.03.04 16:56:40 -03'00'

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
Prefeito Municipal

1/1

Id:09FEE133CBB813AB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL Nossa Cidade, Nosso Orgulho.

EDITAL Nº 016/2026	
PREGÃO ELETRONICA 006/2026 **PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2026**	**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: A Partir do dia **09/03/2026** às 10:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) **DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: dia **20/03/2026** às **09:59** horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: dia **20/03/2026** das **10:00** horas (HORÁRIO DEBRASÍLIA - DF);
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2026	
Contratação de empresa para fornecimento de mangueiras- correias e parafusos para veículos linha pesada (Caminhões, Ônibus), e tratores agrícolas maquinas pesadas a serviços das Secretarias Municipais, de Sebastião Leal	
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 334.476,45 (trezentos trinta quatro mil quatrocentos setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)	
EDIDOS DE ESCLARECIMENTOS: prefeiturasleal@gmail.com	

Id:0471CB5255901449

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"*

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 011/2026/CPC/PMNSA/PI.
Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica SRP nº 001/2026.
Processo Administrativo nº 004/2026 - PMNSA/PI.
Modalidade: Concorrência Eletrônica - Sistema de Registro de Preços.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e alterações posteriores.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE SAMU ANEXO NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTRÔNIO – PI, CNPJ Nº 01.612.598/0001-32.
Contratada: SERVCON CONSTRUMAQ LTDA (SERVCON CONSTRUMAQ) – ME, CNPJ Nº: 42.945.851/0001-57, com sede na AV JANGO, QUADRA04 CASA 18 SALA B, BAIRRO: AROEIRAS, TERESINA – PI, CEP: 64.011-770, representada por seu sócio – administrador FRANCILIO ANDRADE DA CRUZ, CPF Nº: ***.590.873-**
Valor Global: R$ 438.073,18 (Quatrocentos e trinta e oito mil, setenta e três reais e dezoito centavos)
Assinatura: 04 de março de 2026.
Vigência: 12 (doze) meses.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral Do Município/ FUS/ FMS/ PAB/ EMENDA/ CUSTEIO/ FPM e Outros.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

SERVCON CONSTRUMAQ LTDA (SERVCON CONSTRUMAQ) – ME, CNPJ Nº: 42.945.851/0001-57
CONTRATADA